



PORTARIA Nº 58 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 016 – CGP/DG/IFAM CITA, de 02 de março de 2018, referente ao processo nº 23744.000065/2018-94, de 31 de janeiro de 2018, de autoria do servidor SUZIANE DE SOUZA ANDRADE;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora SUZIANE DE SOUZA ANDRADE, SIAPE: 2191396, ocupante do cargo efetivo de: Psicóloga – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Capacitação **II** para o Nível **III**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, calculados sobre o vencimento básico do servidor.

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
E(203)	E(303)	09/08/2016 a 08/02/2018	09/02/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16